ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.054, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 318.018,91 - SMS**".*

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de R$ 318.018,91 (trezentos e dezoito mil, dezoito reais e noventa e um centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, nos Programas "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS, 0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e 0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE", nas ações: "4674 – MANUTENÇÃO DO PIM, 3867 – PROJETO TESTAR FASE III, 4632 – MANUTENÇÃO SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 4672 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA – VERÃO TOTAL e 4628 – MANUTENÇÃO SERV. ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.30	Material de Consumo	97.211,51	2621*
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço P/Dist. Gratuit.	29.894,60	2621*
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	2621*
08.03.10.301.0234.4674	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3867	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3867	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.3867	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4632	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.416,30	2621*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.30	Material de Consumo	29.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2621*
08.03.10.305.0236.4672	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	700,00	2621*
08.03.10.301.0235.4628	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2621*
08.03.10.301.0235.4628	3.33.90.92	Despesas de exercícios anteriores	700,00	2621*
08.03.10.301.0235.4628	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	96,50	2621*
		T O T A L	**R$ 318.018,91**	

(*) 2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro, do exercício anterior, do recurso 2621 (antigos recursos 4160, 4170 e 4190) no montante de R$ 318.018,91 (trezentos e dezoito mil, dezoito reais e noventa e um centavos), disponível pelo saldo consolidado das contas correntes nº 04.074158.0-2, nº

04.074155.0-0 e nº 04.074166.0-4, da Agência 0280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul-Banrisul.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 10 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário de Administração